



*Câmara Municipal de Aracruz*  
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 1.881, DE 26 DEZEMBRO DE 2007.

ESTABELECE EXPEDIENTE INTERNO NA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ-ES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

**Art. 1º.** O expediente da Câmara Municipal de Aracruz, no dia 27 de dezembro de 2007, das 12:00 às 18:00 horas e no dia 28 de dezembro de 2007 será **interno**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 26 de dezembro 2007.

  
ORVANIR PEDRO BOSCHETTI  
Presidente da Câmara

**PUBLICADO**

Em 28 / 12 / 2007

Departamento Legislativo